

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2008**

1. **Data, Hora e Local:** Aos doze dias do mês de agosto de 2008, às 11:30 horas, na sede da companhia, situada na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Convocada a presente Reunião do Conselho Fiscal, na forma do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Presente os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia: Srs. Ronaldo Fiorini, Jorgen Lange, Luiz Fonseca de Souza Meirelles Filho e Carlos Eduardo Campos de Abreu Sodré. Justificou ausência o Conselheiro Luiz Péricles Muniz Michielin.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ronaldo Fiorini
Secretária: Sr^a. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1. Tomar conhecimento do pedido de renúncia do Sr. **Luiz Marcio Barbosa** ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, conforme demonstra o Termo de Renúncia assinado em 31 de julho de 2008 (**Anexo I**).
 - 4.2. Analisar e discutir as Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, relativos ao 2º Trimestre de 2008.
5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações:
 - 5.1. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia tomaram conhecimento do pedido de renúncia do Sr. **Luiz Marcio Barbosa** ao cargo de conselheiro fiscal suplente da Companhia, conforme Termo de Renúncia assinado em 31 de julho de 2008 (**Anexo I**), o qual outorga à Sociedade e dela recebe a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação ao período em que ocupou cargo no Conselho Fiscal da Sociedade.
 - 5.1.1. Todos os Conselheiros deixam registrados votos de agradecimento por seu desempenho no exercício de suas funções.

5.2 Esclarecidas as dúvidas e debatida amplamente a matéria constante do item 4.2 da ordem do dia, decidiram os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, nos termos do artigo 163, incisos VI, da Lei 6.404/76, aprovar o teor das Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, relativos ao 2º Trimestre de 2008.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 12 de agosto de 2008

Ronaldo Fiorini

Presidente

Maria de Castro Michielin

Secretária

Ronaldo Fiorini

Presidente do Conselho Fiscal

Luiz Fonseca de Souza Meirelles Filho

Conselheiro Fiscal

Jorgen Lange

Conselheiro Fiscal

Carlos Eduardo Campos de Abreu Sodré

Conselheiro Fiscal

ANEXO I

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

TERMO DE RENÚNCIA

DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Eu, **LUIZ MARCIO BARBOSA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 5.051.303 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.638.288-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Miguel Almeida Prado nº. 181, Butantã, venho, pelo presente, apresentar a minha renúncia ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da **OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.**, sociedade anônima com na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 913 – 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67 (“Sociedade”), e outorgar à Sociedade e a seus sócios a qualquer tempo, a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, para nada mais reclamar, receber ou repetir, por mim ou por meus sucessores, seja a que título for, em juízo ou fora dele, hoje ou no futuro, declarando expressamente que nada mais tenho a reclamar, receber ou pleitear em virtude de qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente com (a) esta Sociedade, (b) seus sócios diretos ou indiretos, (c) as companhias e/ou sociedades por ela controladas, suas coligadas ou seus controladores, e (d) seus diretores, prestadores de serviços, distribuidores, empregados ou mandatários, presentes ou passados, seja a que título for, incluindo, exemplificativamente, qualquer montante, mesmo que proporcional, ou qualquer direito pendente, a qualquer título, relacionado, direta ou indiretamente, ao exercício do cargo de membro suplente do Conselho Fiscal desta Sociedade.

São Paulo, 31 de julho de 2008

LUIZ MARCIO BARBOSA